

PROCESSO: 24435 /2020 PROTOCOLO: 1446274 FOLHA 09  
RUBRICA Ass.: A  
SEMFA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI  
PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO  
EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Ambruly*

*[A large, curved handwritten mark or signature spans across the lower half of the page.]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
24435/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
010

Rubrica

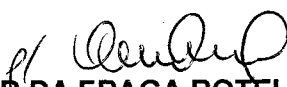
À

AGERSA/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação das Indicações dos N<sup>os</sup> 2137, 2159, 2173, 2174 e 2177/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 26/10/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV  
Decreto 27.081/17



A DT1,

Prezado Augusto,

Para análise e providencias do pleito na página 03 do vereador Alexon Cipriano.

Ato contínuo, enviar resposta para esta presidência.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



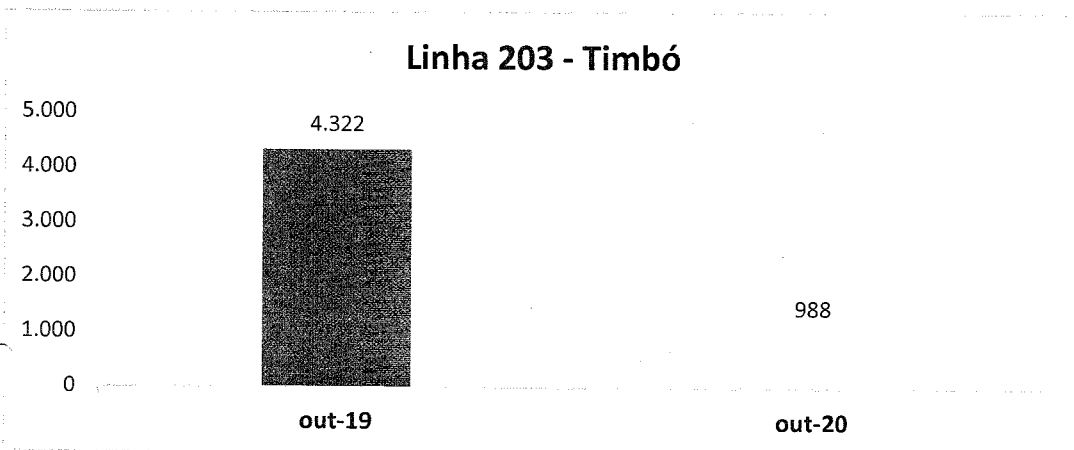
**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor-Presidente / AGERSA**  
**Decreto nº 27.594/2018**



Linha 203 - Timbó

Mês	Passageiros
out/19	4.322
out/20	988

12  
off



\*Fonte: Informações coletadas no sistema Business Intelligence (BI)



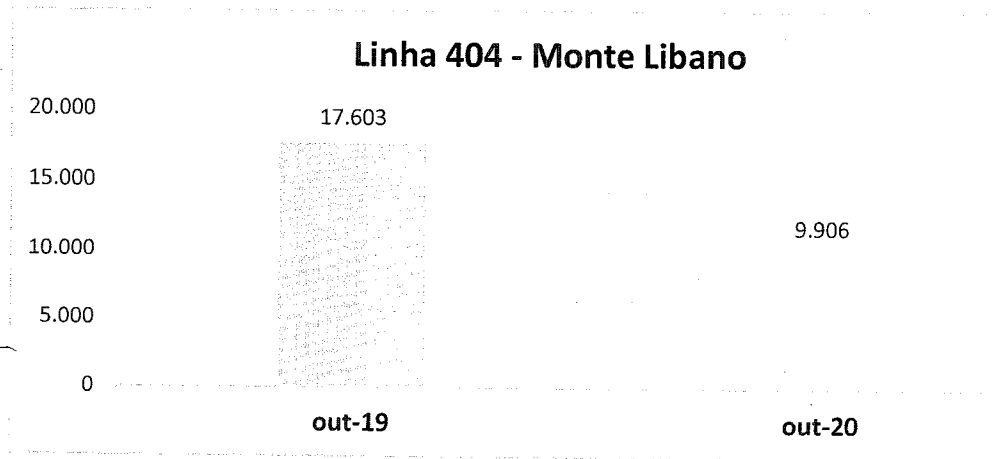
Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Linha 404 - Monte Libano

Mês	Passageiros
out-19	17.603
out-20	9.906

13  
LPH



\*Fonte: Informações coletadas no sistema Business Intelligence (BI).



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100310031003100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo nº 24.435/2020

14  
Apt

**Ao: Diretor-Presidente / AGERSA**

Em resposta às indicações nº 2159/2020 (fls 03) e 2174/2020 (fls 05), informamos que a ampliação da oferta do serviço de transporte coletivo dependerá da evolução na quantidade de passageiros transportados, cujo acompanhamento é feito constantemente pela AGERSA.

Segundo constam nos levantamentos realizados às fls 12/13, a movimentação de passageiros nas linhas que atendem às localidades de Timbó e Monte Líbano em outubro de 2020 foi muito aquém ao mesmo período do ano de 2019, de modo que as referidas linhas não apresentam ainda uma demanda de passageiros que justifique, por enquanto, o aumento na oferta de horários.

Na oportunidade, ressaltamos que o isolamento social proposto em razão da pandemia do COVID-19 reduziu drasticamente a quantidade de passageiros transportados no serviço de transporte coletivo municipal, cuja operação foi ajustada à nova realidade.

Sendo assim, entendemos que a disponibilização de atendimento superior à demanda provocaria um custo ao serviço maior que a sua capacidade remunerativa, comprometendo assim o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e conseqüentemente a modicidade tarifária, em detrimento ao interesse público.

Quanto aos demais fatos registrados às fls 05, informamos que o deslocamento no trecho Monte Líbano x Soturno é realizado pelo sistema de integração e que as denúncias de supressão de atendimento já estão sendo apurados pela fiscalização de transportes.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13/11/2020.



**AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO**  
Diretor Técnico I – AGERSA  
Portaria nº 034/2017

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31 Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28 3511 7077



**A Secretaria Municipal de Governo,**

Prezada Dra. Ângela de Paula Barboza,

Em resposta a **Indicação nº 2137/2020** do Vereador Bras Zagotto, informamos que a AGERSA irá analisar o pleito e que será tratado em processo interno nº 53-26579/2020.

Em resposta a **Indicação nº 2159/2020** do Vereador Alexon Cipriano, segue nas folhas 13 a 14, resposta técnica da Diretoria de Transporte da AGERSA, após análise do pleito.

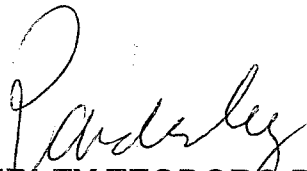
Em resposta a **Indicação nº 2173/2020** do Vereador Diogo Lube, informamos que a demanda **não é de competência desta agência reguladora.**

Em resposta a **Indicação nº 2174/2020** do Vereador Diogo Lube, segue nas folhas 13 a 14, resposta técnica da Diretoria de Transporte da AGERSA, após análise do pleito.

Em resposta a **Indicação nº 2177/2020** do Vereador Diogo Lube, informamos que a demanda **não é de competência desta agência reguladora.**

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,



**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-Presidente / AGERSA  
Decreto nº 27.594/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO  
24435/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
016

Rubrica



À

SEMAI/GAB,

De ordem da Sr<sup>a</sup>. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação da Indicação de Nº 2173/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 17/11/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO  
Assessor Executivo SEMGOV  
Decreto 27.081/17







PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI

Processo  
24435/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha  
017

Rubrica

À

**SEMGOV/SRI**

Em resposta a indicação nº 2173/2020, do senhor vereador Diogo Pereira Lube, exarada às folhas 04 deste caderno processual, informamos que em 2019 fizemos um pleito junto ao Governo do Estado, de instalação de ERBs (Estação de Rádio Bases), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo a região citada pelo vereador, através do programa campo digital, do Governo do Estado – SEAG.

Naquela ocasião, porém, fomos informados da impossibilidade de atendimento ao nosso pleito. Recentemente, voltamos a pleitear as antenas de celular junto ao Governo do Estado e o mesmo nos informou que estudará a possibilidade de atendimento.

Sendo assim, ficamos no aguardo de um retorno positivo.

Atenciosamente

Em 24/11/2020

  
**Robertson Valladão de Azeredo**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

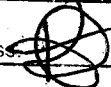
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

END: Rua Agripino de Oliveira nº 60 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-450  
FONE/FAX: (28) 3521-1385 - (28) 3521-1963 - SITE: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) - E-MAIL: [semaq.julia@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semaq.julia@cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003100380030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Fls.	18
SEMGOV	
Ass.	

**RESPOSTA N° 1640/2020**

Ao  
Exmº. Sr.  
**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta as Indicações de N°s 2137, 2159, 2173, 2174 e 2177/2020, de iniciativa de vários Edis da Câmara Municipal.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 24/11/2020,

  
**WALDIR DA FRAGA BOTELHO**  
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351



WWW



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 2100340031002100380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

